



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Revoga o Decreto nº 015/19 e, altera a nomenclatura da EMEIF 13 DE MAIO que passa a ser EMEF 13 DE MAIO.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A nomenclatura da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL 13 DE MAIO, situada na av. Benjamin Guimarães, no Setor Ademar Guimarães, neste município passa a ser ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO – EMEF 13 DE MAIO.

Art. 2º - O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer providenciará as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação revogando-se o Decreto Legislativo nº 015/2019.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 24 de março de 2022.

Gabriel Salomão
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

PROTOCOLO

Nº 152-22

Data: 30/03/22

Ass. Func. Juiz

Horário: 09 : 53 Minutos.